



# DIÁRIO

# OFICIAL

Lamim, 25 de março de 2025

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA 039/2025.....	1
PORTARIA 040/2025.....	1
EXTRATOS DE LICITAÇÃO.....	2

### PORTARIA Nº.39, de 25 de março de 2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA PÚBLICA – CGOV DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 85 Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o Poder Executivo, através do Decreto nº. 92, de 25 de agosto de 2023, regulamentou no Município de Lamim a Política Municipal de Governança Pública e *compliance*;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor o Comitê de Governança Pública da Administração direta do Município de Lamim, previsto no Decreto nº. 92, de 25 de agosto de 2023 e sua posterior alteração através do Decreto nº. 175, de 2024,

#### RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Comitê de Governança Pública da Administração Direta do Município de Lamim – CGOV:

- Thiago Gomes de Souza Campos, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda;
- Marco Antônio Pereira, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno do Município;
- Severiano Affonso dos Santos Reis, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. O ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração e Fazenda será automaticamente o Coordenador do Comitê de Governança – CGOV.

Art.2º. Compete aos membros do CGOV:

- propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública estabelecidos neste Decreto;
- aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública estabelecidos neste Decreto;
- aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública e Compliance;

IV – incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal;

V – expedir deliberações necessárias ao exercício de suas competências;

VI – publicar suas atas e relatórios no sítio eletrônico oficial do Município de Lamim;

VII – contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, sobre:

- transparência, governo aberto e acesso à informação pública;
- integridade e responsabilidade corporativa;
- prevenção e enfrentamento da corrupção;
- estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e
- orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.

VIII – apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias prioritizadas;

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº. 281, de 25 de junho de 2024.  
Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim/MG, 25 de março de 2025.

**Waldiney de Souza Campos**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 40, DE 25 DE MARÇO DE 2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

O Prefeito Municipal de Lamim – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IX do artigo 85 Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o pedido de exoneração feito pelo servidor, em conformidade com o artigo 42, Parágrafo Único, do Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei nº 315/93;

#### RESOLVE

Art.1º- Exonerar o Sr. Gerson Moreira Alvim do cargo efetivo de Operadores de Máquinas;

Art. 2º- Esta Portaria entra na data de sua publicação;

Lamim-MG, 25 de março de 2025.



# DIÁRIO

# OFICIAL

Lamim, 25 de março de 2025

Waldiney de Souza Campos

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025 – PREGÃO  
PRESENCIAL 11/2025  
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de produtos e materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais de Lamim/MG.**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, conforme a Lei Municipal n. 107 de 29 de agosto de 2024).

Data de recebimento das propostas e documentação: 09/04/2025 até às 08h30min, Horário de início da sessão: 09h00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email [licitacao@lamim.mg.gov.br](mailto:licitacao@lamim.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 07h00min as 16h00min horas.

Lamim, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto de Souza Paiva

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2025 – PREGÃO  
PRESENCIAL 12/2025  
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de Lamim/MG.**

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, conforme a Lei Municipal n. 107 de 29 de agosto de 2024).

Data de recebimento das propostas e documentação: 11/04/2025 até às 08h30min, Horário de início da sessão: 09h00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email [licitacao@lamim.mg.gov.br](mailto:licitacao@lamim.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 07h00min as 16h00min horas.

Lamim, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alberto de Souza Paiva

Agente de Contratação